

# SEMÁNARIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 24 de Maio de 2.013 - Ano 03 - nº 121



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 068 LP  
de 21 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 6608/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli Aparecida de Lima Silva, R.G. 19.187.302-0, matrícula nº.: 8665, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de julho de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 069 LP  
de 21 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23106/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fabiana Rodrigues Alves, R.G. 39.468.460-6, matrícula nº.: 14250, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de novembro de 2013 e 30 (trinta) dias restantes em 01 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 070 LP  
de 23 de maio de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 05388/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Thais Dassi Pascoal, R.G. 34.603.338-X, matrícula nº.: 11454, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2013 e 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053/2013 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 04 de junho de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº. 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011  
Cargo: Serviços Gerais - Feminino

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
10048	SUELI SILVESTRE DO NASCIMENTO	170910465	64
4973	MARIA DE FATIMA AUXILIADORA DE SOUZA GOMES	22478002	65
1794	MARCIA DE SOUSA CASTRO BORGES	367432560	66

Sumaré, 24 de maio de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 054/2013 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 04 de junho de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011  
Cargo: Secretário de Escola Municipal - E

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
8155	KELLY CRISTINA PASSARINI	43.389.109	23

Sumaré, 24 de maio de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, ao servidor ADRIANE PINHEIRO, médico, matrícula 15.076, ex-servidor da Secretaria Municipal da Saúde, que ante a constatação de irregularidades, foi instaurado Processo de Sindicância sob nº374/11, datado de 11/01/2011, o qual deu origem ao Processo Disciplinar n.30925/12

## Previsão do Tempo

Sexta, dia 24	Sábado, dia 25	Domingo, dia 26	Segunda, dia 27	Terça, dia 28	Quarta, dia 29	Quinta, dia 30
 3mm	 0mm	 2mm	 20mm	 47mm	 27mm	 19mm
Min. 14°C Máx. 20°C	Min. 11°C Máx. 23°C	Min. 11°C Máx. 24°C	Min. 15°C Máx. 23°C	Min. 16°C Máx. 22°C	Min. 19°C Máx. 24°C	Min. 19°C Máx. 25°C

após apuração dos fatos.

FAZ SABER também que, em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento do processo disciplinar e apresentar Defesa escrita, por estar residindo em local incerto e não sabido, fica pelo presente edital, CITADO da abertura do Processo Disciplinar Administrativo, bem como INTIMADO a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez)

dias a contar da publicação deste edital, conforme legislação em vigor.

E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Sumaré, 20 de maio de 2013.

Anny Caroline Stumm da Silva  
Presidente da Comissão Processante



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 09 a 12 de Maio de 2013.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>3.402.214,55</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	3.401.876,58
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	327,00
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO	10,97
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>449.019,58</b>
Programa	PAB Fixo	404.933,33
Programa	Agentes Comunitarios de Saude - ACS	-
Programa	Saude Bucal - SB	-
Programa	Saude da Familia - SF	-
Programa	Programa Farmacia Popular do Brasil	-
Programa	Nucleos de Apoio a Saude da Familia - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	11.000,00
Programa	FAEC-SIA - Atend.Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Media e Alta Compl.Amb.Hospitalar IMC	-
Programa	FAEC-SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSW-CRAC)	-
Programa	FAEC-SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitarios de Saude	-
Programa	Teto Fin.Vigilancia em Saude - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilancia em Saude - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria PFVISA	-
Programa	Piso Estrategico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saude PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saude Mental (RSVME)	33.086,25
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	Monitoramento das Campanhas vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-

Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Macarenko	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matao	-
Convênio	Repasso Para Estrut. Technol.da Vigilancia em Saude da UF	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Upa - Ampliação	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>-</b>
Programa	Salario Educaçao - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	FNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	FNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	FNAE/VI - Merenda Medio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	FNATE - Ensino Medio	-
Programa	FNATE - Educaçao Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentaçao Escolar - AEE	-
Convênio	Manutençao Educaçao Infantil Transferencia Direta	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>393.811,36</b>
Programa	Educaçao FUNDEB	393.811,36
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>12.537,50</b>
Convênio	IGD - Bolsa Familia	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Basico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Media Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Media Complexidade PPD-Idoso	12.537,50
Convênio	Piso Fixo Media Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVIMC Programa Variavel de Media Compix.	-
Convênio	BPC Beneficio de Prestaçao Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	PTO Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acomodamento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geraçao de Renda	-
Convênio	FNFIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNFIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Familia	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleracao Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleracao Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampli Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>383.912,04</b>
LC 87/96	Transf.Finc.CIVIS Desoneraçao LEI 87/96	-
Convênio	Aquisiçao Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisiçao de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Construçao UBS Jd Trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impi Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNFIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNFIS 2008 - Urbanizaçao Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	206.468,84
Convênio	Implantaçao Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpao de Triagem	-
Convênio	Revitalizaçao Praça da Republica	-

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

**Prefeita:** Cristina C. Bredda Carrara – **Vice Prefeita:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 52499 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. – **Ouvidoria:** 0800.770.0777

**Tiragem:**

5.000 exemplares  
Distribuição Gratuita

Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revisão ZOO MUN - Etapa II	177.443,20
Convênio	FAC II - Etap Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	FAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucella	-
Convênio	FAC II - Etap Estudo Redu RISCOS	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatoba	-
Convênio	Fronascl - videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Ônibus Escolares )	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Meio	-
Convênio	Recap Asfal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacarás	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do P.E.C. Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 23 de Maio de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



Portarias, Leis  
e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:  
Portaria DAE nº 207 de 20/05/2013 – Nomeia Francisco de Araújo, Rg nº 4272368-1 SSP/SP para a função de Gerente de Divisão Contábil, Ref.: XX-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 14/05/2013.\*\*  
Portaria DAE nº 208 de 20/05/2013 – Nomeia Gerson Ribeiro de Oliveira, Rg nº 43419881-X SSP/SP para a função de Assistente de Coordenação, Ref.: XII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*  
Portaria DAE nº 209 de 20/05/2013 – Nomeia Valdecir Lourenço de Souza, Rg nº 20775760 SSP/SP para a função de Assistente de Coordenação, Ref.: XII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*  
Portaria DAE nº 210 de 20/05/2013 – Nomeia Milton Montagner, Rg nº 8267998-8 SSP/SP para a função de Assistente de Coordenação, Ref.: XII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

“Exonera, a pedido, o contrato de trabalho de servidor que especifica (aposentadoria)”:  
Portaria DAE nº 211 de 20/05/2013 – Rescinde, a pedido, em virtude de aposentadoria, conforme Protocolado DAE nº 286/2013 o contrato de trabalho do servidor José Pinto, Rg nº 10617694-8 SSP/SP, lotado na função de Pedreiro – A. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 02/05/2013.\*\*  
“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia”:



EDIÇÃO 2013/2014

Convite aos artistas do  
Município de Sumaré

## INSCRIÇÕES ABERTAS

Artes Visuais

- Artes Plásticas
- Desenho de Humor

Fotografia

Video

Canto Coral

Música Instrumental

Literatura

- Conto
- Poema
- Crônica

Dança

Teatro

**Fase Municipal**  
Inscrições de 22 de Abril  
à 15 de Junho

**Local:** Centro Cultural da Subestação  
Rua Antônio Jorge Chebab, s/nº - Centro  
Telefone: (19) 3873.3806



Portaria DAE nº 212 de 20/05/2013 - Autoriza o servidor José Roberto da Silva, no cargo de Reparador de Sistema de Água e Esgoto - E, Rg nº 13941210-4 SSP/SP e da CNH nº 05359087972, categoria "B" a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

"Que designa servidor para exercer função gratificada e dá outras providências":

Portaria DAE nº 213 de 20/05/2013 - Designa o servidor Claudemir José de Campos, Rg nº 17762616-8 SSP/SP, nomeado para emprego de Ajudante de Serviços Braçais - E, para exercer função gratificada de Chefe de Seção Apoio, nos termos da Lei Municipal nº 4980 de 20/05/2010. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 02/05/2013.\*\* Portaria DAE nº 214 de 20/05/2013 - Designa a servidora Sheila Cíntia Machado Savedra, Rg nº 29809440-X SSP/SP, nomeada para emprego de Copeira - E, para exercer função gratificada de Chefe de Seção Apoio, nos termos da Lei Municipal nº 4980 de 20/05/2010. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 02/05/2013.\*\* Sumaré, 20 de maio de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Exonera servidor ocupante de função de confiança que especifica":

Portaria DAE nº 215 de 23/05/2013 - Exonera Celso Elpídio dos Santos, Rg nº 10457679 SSP/SP, lotado na função de Gerente de Divisão de Manutenção, Ref.: XXI-a, considerada de confiança, demissível "ad-nutum", a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984, nomeado através da Portaria DAE nº 032 de 14/01/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.\*\*

Sumaré, 23 de maio de 2013.

Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

#### DECRETO Nº 9039, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o executivo municipal a inclusão de (03) três escolas, bem como, alteração de valor fixado para o exercício de 2013, constante da Lei n.º 5453/2012, para execução do Programa PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB, no Município de Sumaré, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS. Nº 14096/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 5.453, de 13 de dezembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 4.530, de 20 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, artigo 26, fixa os recursos financeiros, às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no valor de R\$ 14.384.460,48 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 3.559 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove) vagas para o período integral."

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício de 2013 são:

#### NOME ENTIDADE ESCOLAR

	Vagas Período Integral	Valor Fixado
Exercício 2013		
M.G. Educação Infantil Ltda - ME.	115	474.802,80
Colégio Erentrud Number One do Matão.	112	462.416,64
Centro de Recreação Infantil Manah Ltda.	95	392.228,40
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME. I	118	487.188,96
E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME. II	89	367.456,08
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade I	85	350.941,20
Universo da Criança Educação Infantil Ltda- Unidade II	41	169.277,52
Instituto Assistencial PIO XII.	105	433.515,60
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid. I	85	350.941,20
Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda. Unid.II	60	247.723,20
Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda - ME	142	586.278,24
Peres e Furian Escola de Educação Infantil Ltda - ME	135	557.377,20

Vanessa Carvalho & Cia Ltda - ME.	120	495.446,40
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda - Unid. I	102	421.129,44
Escola de Educação Infantil Corujinha Ltda. -Unid.II	40	165.148,80
Escola de Educação Infantil Piu-Piu Ltda.	97	400.485,84
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda - ME. I	109	450.030,48
Colégio Crescendo e Aprendendo E. I. F. S. S. Ltda - ME. II	145	598.664,40
Escola de Educ. Infantil Menezes e Barroca Ltda - ME.	75	309.654,00

DECRETO Nº 9039/2013  
FOLHA Nº 02

Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda - ME.	67	276.624,24
F. E. Haro Mariote Escola - ME.	130	536.733,60
Escola Infantil Marici Ltda - ME.	91	375.713,52
Viginelli & Basílio Escola de Educ. Infantil Ltda - ME	116	478.931,52
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda - ME	88	363.327,36
M.J.P.M Creche e Pré-Escola Ltda.	104	429.386,88
Mickey e Minnie centro de Recreação Infantil Ltda - ME - Unid.I	48	198.178,56
Mickey e Minnie centro de Recreação Infantil Ltda - ME - Unid.II	60	247.723,20
Carla de Tílio & Soler Ltda - ME	130	536.733,60
Escola de Educ.Inf. e Com. Sonho Dourado Ltda - ME	81	334.426,32
Joyce Fernanda Escarpinete Gesualdo Infantil Ltda - ME	82	338.555,04
Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda.	80	330.297,60
Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda - ME	50	206.436,00
Rodrigues & Qualio Escola de Educação Infantil Ltda ME	120	495.446,40
Instituto Social e Educacional e Social Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária.	105	433.515,60
Silva e Santana Escola de Educação Infantil Ltda - ME	90	371.584,80
Jennifer & Luiza Educação Infantil LTDA ME	37	152.762,64
Associação Recanto Tia Cecília	120	330.297,60
Nilde Rosa dos Santos - ME	30	82.574,40
AM Rossetti Educação Infantil - ME	60	144.505,20
TOTAL	3559	14.384.460,48

Art. 2º - As quantidades de vagas e os valores fixados para o exercício poderão ser aditados até o limite de 10%, de acordo com a demanda identificada no decorrer do exercício.

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5456, de 14 de dezembro de 2012, e com fulcro no artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais), em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta com a Promotoria de Justiça de Sumaré, bem como, inclusão das 03 (três) últimas escolas, elencadas no parágrafo único do artigo 1º dessa lei e déficit orçamentário apurado entre a fixação da despesa para 2013 e o valor autorizado para repasse às escolas, através da Lei nº 5453/2012.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.03/12.365.2002.2562.3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291	01.210.0000	3.000.000,00
		TOTAL		3.000.000,00

DECRETO Nº 9039 /2013  
FOLHA Nº 03

Art. 4º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/12.361.4001.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	01.220.0000	3.000.000,00
		TOTAL		3.000.000,00

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e, suas alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvi-

mento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de maio de 2013 e, em 24 de Maio de 2013, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 14096/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9040, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Sumaré, para o período de 2013- 2015. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando, a alteração do disposto da Lei Municipal de nº 3189/98 Considerando ainda os demais elementos do Protocolado PMS nº 9464/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros para a comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Sumaré, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 3189, de 13 julho de 1998, como titulares e suplentes, para o período de 2013/2015, respectivamente, os seguintes membros:

- |  |                    |
|--|--------------------|
| a) Representantes do Município de Sumaré:                    |                    |
| Titulares  | Documento          |
| Valdir de Jesus Belintane                                    | RG. 20.232.064-9   |
| Gilberto Bento Carneiro                                      | RG. 10.457.191-3   |
| Alan Cardeque Simões de Almeida                              | RG. 5.362.679-5    |
| Suplentes  | Documento          |
| Alfredo Albuquerque Mangueira                                | RG. 3.580.031-8    |
| José Fernandes Filho   | RG. 11.987.577-9   |
| Emilio Seigui Kobayashi                                      | RG. 26.860.723-0   |
| b) Representantes do EDR - CATI                              |                    |
| Titular  | Documento          |
| Jordana Pianoski   | RG 6.400.910-5     |
| Suplente   | Documento          |
| Daniel Pinto da Silva Kramer                                 | RG. 44.093.362-6   |
| c) Representantes da Defesa Agropecuária EDA – CATI          |                    |
| Titular  | Documento          |
| Rogério Matiello Vera  | RG. 14.104.105-5   |
| Suplente   | Documento          |
| Paola da Rocha Souza   | RG. 29.337.079     |
| d) Representantes Associação/Sindicato dos Produtores Rurais |                    |
| Titular  | Documento          |
| Leônidas Telles  | RG. 908.113-SSP/PR |
| Ivane Rodrigues Biet   | RG. 38.541.398-1   |
| Suplentes  | Documentos         |
| Hilário Afonso da Silva                                      | RG.25.926.802-1    |
| Mario Spriaifico   | RG. 3.573.671-9    |

DECRETO Nº 9040/2013  
FOLHA 02

- |  |                  |
|--|------------------|
| e) Representantes de Cooperativas Rurais |                  |
| Titular                                  | Documento        |
| Lucinda de Fátima Santos Beca            | RG. 54.567.368-9 |
| Suplente                                 | Documentos       |
| Antonio Segura Filho                     | RG. 8.121.770-5  |
| f) Representantes da Sociedade Civil     |                  |
| Titular                                  | Documento        |
| Roberto Cordenonsi                       | RG.6.348.124-8   |
| Suplente                                 | Documentos       |
| Fabio Guerra                             | RG. 21.821.0141  |

Art. 2º - Os membros, ora mencionados, deverão eleger o presidente do Conselho de conformidade com seu

Regimento Interno.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho são gratuitos e de mais alta revelância para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7720/09.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de Maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de Maio de 2013, no Semanário Oficial do Município – PMS: 9464/97.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9041, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Substitui membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes do Protocolado PMS nº 15010/13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Substituídos para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Sumaré, instituído pela Lei Municipal nº 4811, de 04 de junho de 2009, como titulares e suplentes, respectivamente, os seguintes membros:

- |   |                  |
|---|------------------|
| I – Representante do Poder Executivo:                             |                  |
| Titular: Sandra Barrichelo  | RG. 35.159.339-1 |
| Suplente: Rozilene Coelho de Faria Rocha                          | RG: 32.223.970   |
| II – Representantes da Sociedade Civil:                           |                  |
| Titular: Jose Aline Pierri  | RG. 34.122.401-7 |
| Suplente: Andrea Mônica Rosseti                                   | RG. 34.208.496-3 |
| Titular: Fabiana Lúcia Squarizzi Alves                            | RG. 30.100.203-4 |
| Suplente: Fabiana Ap. Ribeiro                                     | RG. 45.758.447-6 |
| III – Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes: |                  |
| Titular: Arnaldo de Oliveira                                      | RG. 33.120.860-X |
| Suplente: Noêmia Alves Fraga Santos                               | RG. 19.739.784-0 |
| Titular: Leila Rosana dos Santos                                  | RG. 19.534.361-X |
| Suplente: Filipe Rodrigues Silva chagas                           | RG. 41.243.964-5 |
| IV – Representantes de Pais de Alunos:                            |                  |
| Titular: Maria Aparecida Dutra                                    | RG. 19.270.472   |
| Suplente: Ana Lúcia Santos Almeida Nascimento                     | RG. 43.131.624-7 |
| Titular: Kelly Cristina Ferreira Silva                            | RG. 23.165.137-5 |
| Suplente: Silmara Santos  | RG. 32.692.407-3 |

Art. 2º - Os membros ora nomeados deverão eleger a Coordenação Executiva, composta pelo: Presidente, e Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, em conformidade com a Lei Municipal nº 4811/09.

DECRETO Nº 9041/13  
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - O mandato deste Conselho será de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário em especial do Decreto nº 9032.

Município de Sumaré, 22 de Maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de Maio de 2013 no Paço Municipal e, em 24 de março de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9042, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substituí membros no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei nº 4987, de 26 de maio de 2010 que dispõe sobre os Princípios, Diretrizes e Objetivas das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricionais, e dá outras providências;

Considerando que a Lei 5146/11, alterou a Estrutura Administrativa, e ainda;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 09421/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instituído pela Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, nomeados pelo Decreto nº 8468, de 07 de abril de 2011, ora fica assim constituídos os seguintes membros:

#### MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 - Andréia Rocha Ivanoff - RG Nº 29.317.955-4
- 2 - Sueli Gonçalves da Silva - RG Nº 20.777.541
- 3 - Nilda Ribeiro dos Santos - RG Nº 20.777.451
- 4 - Elza de Fátima Luiz Barros - RG Nº 14.288.987-8
- 5 - Luiz Antonio SAVEDRA - RG Nº 17.500.526-6
- 6 - Siumara Sati Saíta - RG Nº 23.129.598-4
- 7 - Rosadete Rodrigues da Silva - RG 15.108.993-0

#### MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 - Américo Guerino Benetton - RG Nº 6.046.503
- 2 - Julio Alves de Oliveira - RG Nº 5.004.066
- 3 - Jesus Donizete Mao - RG Nº 8.981.362
- 4 - José Eduardo de Moraes Baurroul - RG Nº 5.455.939-X
- 5 - Terezinha de Jesus Pereira Lima - RG M Nº 3.063.610
- 6 - Marta José da Cunha Mao - RG Nº 17.486.228
- 7 - Vera Lúcia de Farias - RG Nº 13.757.176-08

DECRETO Nº 9042/13  
FOLHA Nº 02

#### MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I. Secretaria Municipal de Governo e Participa-

ção Cidadã:

Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG. 10.609.102-5

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG 17.942.165-7

II. Secretaria Municipal de Inclusão e Assistencial Social:

Titular - Raquel Esteves Mota da Silva - RG 368104 M.A.Er

Suplente - Ana Paula Queiroz Rossini - RG 44.312.748-7

Titular - Renato de Souza Barbeti - RG 33.238.793-8

Suplente - Eliana Passos - RG 21655385

III.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Alessandra Canuto Dalmazzo, RG 20.945.759-4

Suplente - Fernanda Purcino Ramos, RG 29.728.579-8

IV. Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente:

Titular - Luis Carlos da Costa - RG 22.324.390

Suplente - Elisangela Lima de Castro - RG 28.203.386-5

V. Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Elaine Cristina Pompeo Aredes - RG 25.001.760-X

Suplente - Diego Henrique Ferreira de Moraes - RG 40.470.527

VI. Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:

Titular - Valdir de Jesus Belintani - RG 20.232.064-9

Suplente - Benedito José Silvestrin - RG 7.708.234-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9017/13.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré e, em 24 de maio de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9043, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 998.604,51 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 15625/13.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5456, de 14 de dezembro de 2012, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.604,51 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) para atender convênio com o FNDE, para construção de unidades de escolares infantil no Município.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
02.08.03/12.365.2002.1475.4.4.90.51	Obras e Instalações	287	01.210.0010	213.487,62
02.08.03/12.365.2002.1475.4.4.90.51	Obras e Instalações	288	05.210.0010	331.499,84
02.08.03/12.365.2002.1475.4.4.90.51	Obras e Instalações	288	05.210.0009	453.617,05
TOTAL				998.604,51

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 667.104,67 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
02.08.03/12.243.2002.2078.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	284	01.110.0000	317.750,08
02.08.04/12.366.2002.2237.3.3.90.30	Material de Consumo	304	01.200.0013	92.554,59
02.08.04/12.366.2002.2237.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	306	01.200.0013	256.800,00
TOTAL				667.104,67

Art. 3º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 331.499,84 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude do repasse de recursos do Governo Federal previsto no presente exercício.

DECRETO Nº 9043/13  
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5402, de 28 de junho de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de Maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de Maio de 2013, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 15.625 /13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0628, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Prorroga afastamento, sem remuneração, de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 16256/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora concursada ELAINE LOPES SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG 34.125.541-5, do cargo de Enfermeiro SMS - Nível E - 200 horas, referência SMS-35, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de julho de 2013 (Portaria nº 1355/11).

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 21 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 21 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0629, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidora municipal como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o artigo 110, da Lei Municipal nº 5079, de 21 de outubro de 2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica a servidora municipal MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.296.322-X e do CPF nº 969.100.978-15, Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, designada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA.

Art. 2º - Fica a servidora designada e autorizada para movimentação das contas bancárias referente ao Fundo mencionado no art. 1º.

Art. 3º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 21 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0630, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Enfermeiro do Trabalho, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Enfermeiro do Trabalho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho - Nível E - 200 horas, referência PMS-165, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
3º	ANDRESSA POLETINI	40.794.713-9	23/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0631, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Serviços Gerais, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Serviços Gerais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Serviços Gerais - Nível E - 200 horas, referência PMS-64, subordinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
41º	WALDERICE APARECIDA ALVES	15.121.872-9	23/05/13
42º	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	25.418.506-X	23/05/13
43º	JOELMA PEREIRA CERQUEIRA	36.128.386-6	23/05/13
44º	NADIR OLIVEIRA DA SILVA	36.712.232-7	23/05/13
45º	ANDREIA DE PAULA FERNANDES BELLIDO	19.763.177-0	23/05/13
46º	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA	38.796.994-9	23/05/13
48º	NAIARA FERREZIN PICASSO	29.466.660-6	23/05/13
49	GLEICE MENDES DA SILVA	40.662.316-8	23/05/13
50º	RAQUEL PEREIRA SANTANA	13.764.716-5	23/05/13
51º	MARTINHA MARQUES ANTONIO LIMÃO	14.774.051-4	23/05/13
52º	SUELI BORGES DA SILVA	30.538.142-8	23/05/13
53º	FRANCISCA LINHARES DE FIGUEIREDO LIMA	36.283.783-1	23/05/13
54º	SHIRLEI RODRIGUES SCARABEL	21.903.650-0	23/05/13
56º	LUCILEINE XAVIER PRATES COSTA DE OLIVEIRA		

	29.565.482-X	23/05/13
57º	LUCIANA APARECIDA PERES	34.996.112-8 23/05/13
58º	VALERIA PEREIRA RODRIGUES	32.338.262-9 23/05/13
60º	SHEILA ARIADNE DE ALMEIDA	44.134.915-8 23/05/13
61º	JULIANA MARTA FERREIRA AZARIAS	55.595.241-1 23/05/13

FOLHA Nº 02  
PORTARIA Nº 0631/13

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0632, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/09 – Professor Municipal I, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso

so Público 002/09 – Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/09, para exercer o cargo de Professor Municipal I – Nível E, referência MG-01, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
135º	RODRIGO SANTIAGO BEZERRA	19.993.660-2	23/05/13
137º	ANDREIA PIAZA DOS SANTOS	21.339.637-3	23/05/13
138º	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	23.497.677-9	23/05/13

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0633, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 – Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,

Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Inspetor de Alunos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
60º	RICARDO FERREIRA DIEGUES	33.289.299-2	23/05/13
62º	LAURIZA ROSSI KASCHEL	7.465.837-2	23/05/13
63º	ALMERINDA APARECIDA GIUNCO DA ROCHA	10.303.928	23/05/13
64º	TANIA MARA FERREIRA BIONDO	14.640.172	23/05/13
67º	MARLI APARECIDA DA SILVA POLVERE	16.215.049-0	23/05/13

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0634, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Inspetor de Alunos;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício da servidora, abaixo relacionada, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Agente Comunitário de Saúde – 200 horas, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, nomeando para o cargo de Inspetor de Alunos - Nível E, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/09:

CLAS	NOME	RG	INICIO
65º	MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	15.432.405-X	23/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,



23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0635, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Inspetor de Alunos;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício da servidora, abaixo relacionada, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Auxiliar de Recepção – Nível E – 200 horas, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nomeando para o cargo de Inspetor de Alunos - Nível E, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/09:

CLAS	NOME	RG	INICIO
66º	APARECIDA DE FÁTIMA SALGADO VIOTTO	17.770.117-9	23/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0636, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício de servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Secretário de Escola Municipal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício do servidor, abaixo relacionado, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Agente de Combate às Endemias II – 200 horas, referência SMS-09, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeando para o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/11:

CLAS	NOME	RG	INICIO
19º	CARLOS EDUARDO REBELLO	24.292.340-9	23/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0637, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Secretário de Escola Municipal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício da servidora, abaixo relacionada, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Auxiliar Administrativo – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeando para o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E, referência PMS-46, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/11:

CLAS	NOME	RG	INICIO
21º	SILVA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	29.303.817-X	23/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0638, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Secretário de Escola Municipal, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Secretário de Escola Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Secretário de Escola Municipal - Nível E - 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
22º	FERNANDO LIMA CAIO	29.809.707-2	23/05/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0639, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0467, de 04 de abril de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Concurso Público nº 002/12, em especial fls. 17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0467, de 04 de abril de 2013, no que se refere à nomeação ao Concurso Público nº 002/12, Médico do Trabalho, referência PMS-174 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme fls. 17:

**CLAS NOME**

1º WILSON URBINI DE FREITAS RG nº 3.690.684-0

**MOTIVO** - Não tomou posse no prazo legal - Lei nº 4967/10, art. 30, § 3º alterada pela Lei nº 5220/11

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0640, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS - DA nº 1183/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado RAFAEL PORTO SELLIS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 32.396.458-8, do cargo de Auxiliar Administrativo - Nível E, referência PMS-53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a de 16 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0641, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no pro-

colado PMS - DA nº 1157/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado RICARDO REZENDE RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 43.560.584-7, do cargo de Auxiliar Administrativo - Nível E, referência PMS-53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0642, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração

do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 13419/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 46.650.507-3, do cargo de Auxiliar Administrativo – Nível E, referência PMS-53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a de 13 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0643, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Municí-

pio de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS – DA nº 1128/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada CATIA MARIA VENANCIO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 24.457.186-7, do cargo de Agente de Combate às Endemias SMS – Nível D, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a de 09 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0644, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidor comissionado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA,

Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de provimento em comissão, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS - DA nº 1186/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor CLEBER DA SILVA COSTA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 33.873.756-X, do cargo de provimento em comissão, de Gerente Administrativo de Macro e Micro Drenagem, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a de 16 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0645, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 06435/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada MAYARA MARINHEIRO MARTINELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.133.981-3, do cargo de Recreacionista Infantil – Nível E, referência PMS-95, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 08 de abril de 2013.

Parágrafo Único – A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0646, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispensa servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa; Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e, Considerando os elementos do protocolado PMS nº 14008/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a pedido, o servidor ODAIR RUSA, portador da cédula de identidade RG nº 14.471.547-8, do cargo de Encarregado Geral de Serviços Externos - Nível A, referência PMS-16, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0647, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substitui presidente e membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0540/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 06945/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0540, de 25 de abril de 2013, presidente Edson Luis da Silva e o membro Oswaldo G. Ezequiel, respectivamente, pelos servidores José Fernandes Filho e Marco Rogério de Oliveira.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- José Fernandes Filho  
- Marco Rogério de Oliveira  
- Valter J. Tanner

Art. 2º - Autoriza, em face das substituições do presidente e do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0648, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1742/11 alterada pela Portaria nº 0536/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 29071/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1742, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 0536, de 25 de abril de 2013, o membro Oswaldo G. Ezequiel, pelo servidor Marco Rogério de Oliveira.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva  
- Benedito José Silvestrin  
- Marco Rogério de Oliveira

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0649, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1129/11 alterada pela Portaria nº 0537/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 08392/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1129, de 12 de maio de 2011, alterada pela Portaria nº 0537, de 25 de abril de 2013, o membro Edson Luis da Silva, pelo servidor José Fernandes Filho.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva  
- José Fernandes Filho  
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0650, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0560/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 10884/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0560, de 03 de maio de 2013, o membro Edson Luis da Silva, pelo servidor José Fernandes Filho.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- José Fernandes Filho
- Valter J. Tanner

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0651, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0303/12, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 07937/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0303, de 23 de março de 2012, o membro Micheli Maria do Prado, pela servidora Ana Carla Yanssen dos Santos.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Walmir Henrique Pedro de Alcântara
- Antonio Gomes de Aquino
- Ana Carla Yanssen dos Santos

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0652, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1438/11 alterada pela Portaria nº 0539/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 21514/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1438, de 26 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 0539, de 25 de abril de 2013, o membro Osvaldo G. Ezequiel, pelo servidor Marco Rogério de Oliveira.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Benedito José Silvestrin
- Marco Rogério de Oliveira

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0653, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Altera membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - COPEA, instituída pela Portaria 1120/05 com suas alterações, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 27.590/11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - COPEA, instituída na Prefeitura Municipal de Sumaré pela Portaria 1120/05, com suas alterações, que fica constituída:

- Alexandre Jorge de Oliveira Muçouçah
- Ângelo Adriano da Silva
- Ângelo Fernando Zoppi
- Antonio Cármine Valentino
- Alvimar Braz Ferreira
- Aurimar Moreira Reis
- Carlos Henrique Oliveira Nascimento
- Carlos Hiroshi Shimabukuro

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão são gratuitos e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1745, de 23 de dezembro de 2011.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 0654, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Cessa disponibilidade de servidor concursado, concedido através da Portaria nº 0301/13, e dá outras providencias.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,  
Considerando a Portaria nº 0301/13, que concedeu a disponibilidade do servidor ao Departamento de Água e Esgotos de Sumaré – DAE;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cessar, a disponibilidade concedida através da Portaria nº 0301/13, do servidor concursado AUGUSTO CERDEIRINHO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 4565955, matrícula nº 10096, exercendo cargo efetivo de Fiscal Sanitário SMS – Nível C, referência SMS-32, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Administração Municipal de Fiscal Sanitário SMS – Nível C, referência SMS-32, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administra-

ção e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 0655, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0624, de 16 de maio de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
Considerando os elementos do protocolado PMS nº 12200/13;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0624, de 16 de maio de 2013, no que se refere à autorização, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal, SEBASTIÃO PEREIRA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 19.271.842-3, exercendo cargo concursado de Auxiliar de Farmácia SMS – Nível E, referência SMS-15, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia, pelo período de 16 de

abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 0656, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera servidores detentores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 24 de maio de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
ESPEDITO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo II	11.669.525	SME
MARIA DO CARMO SILVA	Assistente Administrativo I	37.833.402-5	SME
ELIANE CRISTINA JOAQUIM	Assistente Administrativo I	26.477.235-0	SME
CLEUZA DA SILVA GOMES	Assistente Administrativo I	18.264.127-2	SME
MARCIA REGINA RIBEIRO	Assistente Administrativo I	22.853.662-5	SME

IZABEL CRISTINA VICENTE DE AZEVEDO	Assistente Administrativo I	22.785.408-1	SME
PATRICIA CRISTINA DA SILVA MATIAS	Assistente Administrativo II	35.199.482-8	SME
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SOLON RIBEIRO	Chefe de Gabinete	17.297.839-7	SME
ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador Regional	33.584.666-X	SMSp

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 0657, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.906.264-7, para o exercício do cargo de

provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de maio de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0658, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear PAULO SÉRGIO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.194.440-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Macro e Micro Drenagem, referência PMSC-06,

subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 20 de maio de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0659, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear CELSO ELPÍDIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.457.679, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Regionais, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de maio de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 23 de maio de 2013 no Paço Municipal e em 24 de maio de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 5486, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.298, de 19 de dezembro de 2006 e da outras providências.-

Autor: Vereadores Joel Cardoso da Luz e João Maioral.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 4.298, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As empresas que estiverem em desacordo com a exigência fixada nesta Lei terão o prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação do proprietário ou possuidor do imóvel para, sem

quaisquer ônus para os interessados, retirarem os postes fixados de forma irregular e recolocá-los observando a regra atual”.

Art. 2º - O parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 4298, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

Parágrafo Único: A cobrança em questão, bem como a penalidade pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei, deverão ser regulamentadas pelo Poder Executivo, através da edição de Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 17 de maio de 2013, PMS nº 14161/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

DECRETO Nº 9044, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Convoca para a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sumaré, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

Considerando o Protocolado do PMS Nº 9700/05.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Muni-

cipal da Cidade, a realizar-se no 21 de junho de 2013, das 8h:00 às 12h:00h – Local: Auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza – Av. Brasil nº 1111- Nova Veneza, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - A 5ª Conferencia Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já.”

Art. 3º - Os Secretários Sr. José Carlos Alves – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica e a Srª Maria José de Araujo – Secretaria Municipal de Habitação, instituirão no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administrativos públicos e legislativos Municipais: 42,3 %

II - Movimentos populares: 26,7 %

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9 %

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9 %

V- Entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisa e conselho profissionais: 7 %

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2 %

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de Maio de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de maio de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 018/2013

Concorrência nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de piso intertravado e obras de infraestrutura (rede de esgoto e drenagem) com fornecimento de material e mão de obra para obra de urbanização do Assentamento Jardim Irmã Davina.

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.839.994,69.

Prazo de execução: Oito (08) meses.

Data limite para realização da visita técnica: até 27 de junho de 2013, com agendamento prévio através do telefone (19) 3399.5721 com a Sra. Neriane.

Data de entrega dos envelopes: 02 de julho de 2013 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 02 de julho de 2013 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 23 de abril de 2013

ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH



## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014

Por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas e a sua Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), o Sr. ANTONIO ENES JUNIOR, DD. Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré-SP atendendo ao disposto Resolução Normativa nº 001/13 DE 15/04/2013 CONVOCA todos os funcionários para participarem da eleição dos novos membros que comporão a CIPA a ser realizada em escrutínio secreto no período de das 8h00min às 16h00min do dia 21 de junho de 2013 com urnas fixas no SESMT e outra no DGP, e outras que circularão os demais setores, assim define como eleitores:

1. Todos os funcionários concursados poderão ser inscrever (exceto os que estiverem em estágio probatório).
2. Cada funcionário poderá votar apenas uma (01) vez em cédula única e em apenas um dos candidatos.
3. Os funcionários que desejarem se candidatar deverão registrar sua candidatura em formulário específico que estará disponível no SESMT, Endereço: Avenida Brasil, nº 388, Distrito de Nova Veneza, Sumaré-SP, fone: (19) 3854-3600 no período das 8h00min às 16h00min do dia 03/06/2013 a 17/06/2013.
4. A apuração dos votos será realizada no dia 21/06/2013 (mesmo dia da eleição), no DGP, no período trabalho, possibilitando a participação dos empregados que quiserem acompanhar, com posterior divulgação nos murais do SESMT e DGP.
5. No período de 25/06/2013 ou 21/07/2013 haverá o treinamento obrigatório para os cipeiros conforme Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214/78.
6. A posse dos representantes eleitos e dos representantes indicados pela Administração Pública será realizada em 24/07/2013.
7. O Presidente da CIPA 2012, em data de 29/05/2013, designará membros para compor a Comissão Eleitoral.

Sumaré, 24 de maio de 2013.

Atenciosamente,

ANTONIO ENES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos